

PROCESSO Nº 50840.000014/2013-32

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A - EPL**, com sede SCS Quadra 9, Lote C, 7º e 8º andares – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre C, Brasília DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.763.423/0001-30, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da RG nº 906060 SSP/DF e do CPF nº 381024981-53, nomeado pela Ata da 22ª Reunião Ordinária realizada em 01 de julho de 2014, e pelo Diretor Sr. **HÉLIO MAURO FRANÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador da RG nº 297.983, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 116.605.701-15, nomeado pela Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2012, e por outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, com endereço na EQSW 304/504, Lote 02 – Edifício Atrium, Sudoeste/DF, CEP 70.673-450, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Procuradora **MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO**, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 907.505 – SSP/DF e do CPF sob o nº 830.710.591-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento no inciso II do art. 57º da Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo será de **R\$ 562.194,12 (quinhentos e sessenta e dois mil cento e noventa e quatro reais e doze centavos)**, sendo **R\$ 399.756,85 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** para o presente exercício e **R\$ 162.401,12 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e um reais e doze centavos)** para o exercício de 2016 no Programa de Trabalho 26.122.2126.2000.0001- Administração da Unidade – Natureza da Despesa: 3390, conforme Disponibilidade Orçamentária.



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.
Assessoria Jurídica
EPL
Página 1 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 28.109,71 (vinte e oito mil cento e nove reais e setenta e um centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

3.2. A CONTRATADA apresentará a garantia no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO.

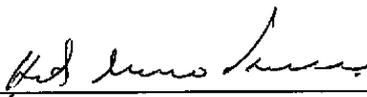
5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

5.2. E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

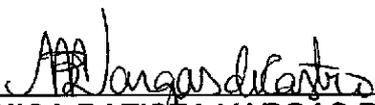
Brasília, 14 de abril de 2015.



JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE



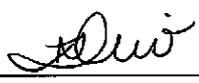
HÉLIO MAURO FRANÇA
DIRETOR



MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1) 

NOME: Natália Justino de Oliveira
CPF: RG. 2.592.962 SSP/DF
CPF: 011.337.241-83

2) 

NOME: JORGE LUIS SOUZA
CPF: 405572.193-53

Jorge Luis Souza
Mat. SIAPE nº 197882
Gerência de Pessoas
EPL